DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 **Ano V | Edição nº 870** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.886, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Mateus Barros Silva,** matrícula n.º 79.431-0, do cargo **Subsecretário de Arrecadação, Tributação e Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.886, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Mateus Barros Silva,** matrícula n.º 79.431-0, do cargo **Subsecretário de Arrecadação, Tributação e Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.907, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Flavia Priscila Mendes Bueri,** matrícula n.º 80.323-2, do cargo **Subsecretária do Tesouro**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.907, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Flavia Priscila Mendes Bueri,** matrícula n.º 80.323-2, do cargo **Subsecretária do Tesouro**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.926, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Bárbara Luisa Santos Teixeira,** matrícula n.º 82.077-8, do cargo **DAM 09**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.926, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Bárbara Luisa Santos Teixeira,** matrícula n.º 82.077-8, do cargo **DAM 09**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.927, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Flavia Priscila Mendes Bueri,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.625.589, para o cargo de **Subsecretária de Arrecadação, Tributação e Fiscalização**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.927, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Flavia Priscila Mendes Bueri,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.625.589, para o cargo de **Subsecretária de Arrecadação, Tributação e Fiscalização**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.928, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Bárbara Luisa Santos Teixeira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.401.342, para o cargo de **Subsecretária do Tesouro**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.928, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Bárbara Luisa Santos Teixeira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.401.342, para o cargo de **Subsecretária do Tesouro**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.929, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Suelen Luciani Miranda Pereira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 17.145.200, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.929, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Suelen Luciani Miranda Pereira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 17.145.200, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.930, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para Liquidação de Empenhos e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto n.º 3.640, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para responsabilizarem-se pela Liquidação de Empenhos relativos às despesas das Secretarias Municipais a seguir descritas, devendo os servidores conferirem e atestarem os gastos do Executivo municipal, por meio da liquidação.

I – Júlia Cassimiro Maciel, matrícula n.º 80.614-9 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches, matrícula n.º 81.716 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Emanoelle Olinda Xavier, matrícula n.º 80.426 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cristiane de Fátima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Procuradoria-Geral do Município;

V – Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VI – Renata Vitor Sena, matrícula n.º 70.937 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII – Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo, matrícula n.º 82.145 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Luciana de Cássia Sousa Teixeira, matrícula n.º 80.605 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IX – Weverton Henrique Rodrigues Gomes, matrícula n.º 79.917 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Chefia de Gabinete; e,

X – Kátia Cristina Duarte Carvalho, matrícula n.º 78.982 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Auditoria-Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Portaria n.º 9.850, de 22 de março de 2024, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 01 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento 100 CHOQUE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 49.934.895/0001-20**, para exercer a atividade de Comércio atacadista e varejista de material elétrico e comércio varejista de material de construção, enquadradas sob os códigos CNAEs 46.73-7-00, 47.42-3-00 e 47.44-0-05 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0083. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 01/04/2028.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 01 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento 45.595.012 Cynthia Cellina Mendes da Silva, CNPJ: 45.595.012/0001-44**, para exercer a atividade de Casas de festas e eventos , enquadradas sob os códigos CNAEs 47.81-4-00, 47.23-7-00, 56.11-2-01, 56.11-2-03, 82.30-0-01, 56.11-2-05 e 82.30-0-02 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0066. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 01/04/2028.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 01 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento Alpha Ferramentas e Utilidades Ltda., CNPJ: 49.617.391/0001-87**, para exercer a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas online, enquadradas sob os códigos CNAEs 47.44-0-01, 45.30-7-03, 45.41-2-06, 47.42-3-00, 47.51-2-01, 47.52-1-00, 47.53-9-00, 47.54-7-03, 47.55-5-02, 47.57-1-00, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.63-6-02, 47.63-6-03 e 47.63-6-04 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/12/0085. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 01/04/2028.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 01 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento Bruna Tavares Serviços Médicos Ltda., CNPJ: 53.070.494/0001-47**, para exercer a atividade de Prestação de serviços médicos ambulatoriais e atendimento em pronto socorros, enquadradas sob os códigos CNAEs 86.30-5-03, 6.10-1-02, 86.30-5-01 e 86.30-5-02 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/01/0006. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 01/04/2028.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ADiretora de Meio Ambiente,Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 27 de março de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento Coperamec Manutenção em Serviços Ltda., CNPJ: 47.635.943/0001-54**, para exercer a atividade de Instalação de máquinas e equipamentos industriais, enquadradas sob os códigosCNAEs33.21-0-00 e 45.20-0-07 respectivamente– Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/07/0040. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 27/03/2028.

Matozinhos, 27 de marçode 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 27 de março de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento Furnace Solutions South América Demolição de Refratários Ltda., CNPJ: 32.870.995/0001-38**, para exercer a atividade de Demolição de edifícios e outras estruturas e serviços de engenharia, enquadradas sob o código CNAE 43.11-8-01 e 71.12-0-00 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0078. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 27/03/2028.

Matozinhos, 27 de março de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 26 de março de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, **ao empreendimento Morais & Silva Distribuidora de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda., CNPJ: 50.466.081/0001-98**, para exercer a atividade de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, enquadradas sob o código CNAE 47.89-0-05 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/08/0042. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 26/03/2028.

Matozinhos, 26 de março de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: 23.487.681 Mauricio Jose de Carvalho Junior, CNPJ: 23.487.681/0001-60, ATIVIDADE: “Outros usos ou atividades não especificada.” (Sob o CNAE 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de

carga,exceto produtos perigosos e mudanças,intermunicipal,interestadual e internacional e 49.30-2-01 –Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças,municipal .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0069.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: A Popular Brinquedos Utilidades e Armarinho Ltda CNPJ: **43.288.633/0001-50** , ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada." (Sob o CNAEs47.55-5-02, 46.37-1-07, 46.41-9-03, 46.43-5-02, 46.46-0-01, 46.46-0-, 46.47-8-01, 46.49-4-10, 46.49-4-99, 46.51-6-01, 46.86-9-02, 47.21-1, 47.51-2-01, 47.59-8-99, 47.61-0, 47.63-6-01, 47.72-5-00, 47.82-2-02, 47.89-0-01.) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0072.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Auto Molas Matozinhos Ltda ,CNPJ: 44.573.991/0001-77 , ATIVIDADE: "Oficina Mecânica." (Sob o CNAEs 45.20-0-01, 45.30-7-03.) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0077.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Brunnu´s Restaurante e Pizzaria Ltda CNPJ: 33.163.868/0001-61 , ATIVIDADE: "Lanchonete /Restaurante." (Sob o CNAEs 56.11-2-01, 56.11-2-03, 56.20-1-, 77.39-0-99 , 82.30-0-01.) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0073.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: C&V ACADEMIA FIGHT TEAM LTDA CNPJ: **23.595.877/0001-78** , ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificada." (Sob o CNAEs 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico e 85.91-1-00 –Ensino de esportes .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0080.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: DR. Junqueira Lima Material de Construção Ltda, CNPJ: **42.982.914/0001-45**, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada." (Sob o CNAEs 47.44-0-99, 46.73-7-00, 46.79-6-99, 47.42-3-00.) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0074.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira

Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Eliana da Conceição Teixeira CPF:709.326.896-04, nome fantasia Industria de Confecção Joisa CNPJ: 08.774.500/0001-92, ATIVIDADE: "Industria." (Sob o CNAEs 14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais,exceto sob medida,14.12-6-01, Confecção de peças de vestuário ,exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e 14.12-6-03 Facção de peças do vestuário ,exceto roupas íntimas .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0067.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: 28.232.028 Erica Daiane Aparecida Carvalho dos Reis CNPJ: 28.232.028/0001-73, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificada." (Sob o CNAE 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente.) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/12/0088.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Lorrayne Dias Martins 17551148698 - Padaria Pão Do Trigo CNPJ: 48.426.959/0001-10, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada." (Sob o CNAEs 47.21-1-02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 47.12-1-00 –Comércio varejista de mercadorias em geral,com predominância de produtos alimentícios-minimercados,mercearias e armazéns, 47.21-1-03 –Comércio varejista de laticínios e frios e 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0071.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente,Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Ricardin Serralheria E Manutenções Ltda CNPJ: **52.385.646/0001-38** , ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificada." (Sob o CNAEs 25.42-0-00, 45.20-0-02, 7.44-0-01, 47.44-0-99, 95.29-1-02 .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/12/0084.

Matozinho 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Saúde VR Consultórios Médicos Ltda CNPJ: **32.945.110/0002-01** ,ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificada." (Sob o CNAEs 86.10-1-01 , 85.99-6-04, 85.99-6-99, 86.30-5-02, 86.30-5-03, 86.30-5-99 .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/12/0087.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Associação Pro-Melh do Conj.Habit. F. Da Fonseca e Bairro Floresta, CNPJ: 03.075.969/0001-10 , ATIVIDADE: "Instituiçaõ assistencial /filantrópica." (Sob o CNAEs 94.30-8-00, 94.93-6-00 ,94.99-5-00 .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0079.

Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....